

FONTE : FSP

CLASS. : 1460

DATA : 27 01 90

PG. : A-4

# Saulo anula liminares sobre os garimpos

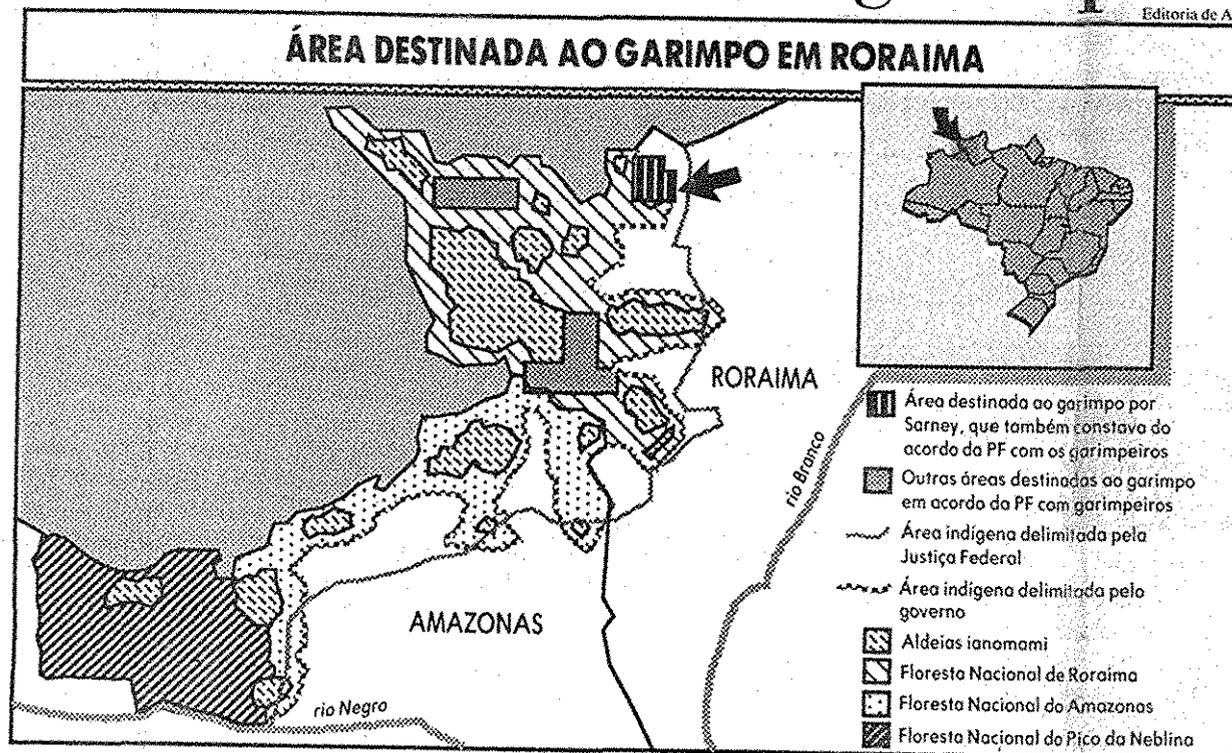
Da Sucursal de Brasília

Editoria de Arte

O ministro da Justiça, Saulo Ramos, assinou ontem uma portaria que transfere para a sua pasta toda a responsabilidade pela retirada dos garimpeiros da reserva ianomami de Roraima. Na prática, a portaria torna sem efeitos jurídicos as três liminares concedidas anteontem pelo juiz Giorgio Leite Lopes, de Roraima. Elas permitiam aos garimpeiros continuarem trabalhando.

Isso acontece porque só o Superior Tribunal de Justiça (STJ) pode apreciar ações contra um ministro de Estado. As liminares de Leite Lopes beneficiavam três grupos de garimpeiros contra a Funai e a Polícia Federal, órgão que executavam a operação de retirada, a pedido do Ministério Público. A portaria também foi assinada pelos ministros da Saúde, das Minas e Energia e do Interior.

"A partir de segunda-feira, o juiz de Roraima não terá mais competência jurisdicional sobre a questão", disse Saulo Ramos. Segunda-feira é o prazo para que a portaria seja publicada no Diário Oficial. O ministro afirmou que pretende continuar a "retirada pacífica" dos garimpeiros. Mas durante o fim-de-semana,



aqueles que ainda estão na área ianomami podem receber alimentos e combustíveis dos aviões que abastecem o garimpo.

Paradoxalmente, a decisão da 7ª Vara da Justiça Federal de Brasília, que ordenou a retirada dos garimpeiros, também continua valendo até segunda-feira. Quem vai decidir qual das duas decisões vai prevalecer é o Supe-

rior Tribunal de Justiça (STJ), porque há um "conflito positivo de jurisdição" (questão em que há mais de um juiz atuando).

A interpretação do STJ sobre o caso não terá aplicação diante da decisão do ministro da Justiça. Aos garimpeiros, restaria recorrer ao próprio STJ contra a portaria interministerial.

O ministro Saulo Ramos já

vinha se preparando há algum tempo para um possível conflito jurisdicional. O decreto assinado pelo presidente José Sarney, em 12 de dezembro passado, determinando a retirada dos garimpeiros, já previa a atuação do ministro da Justiça. A portaria regulamentava o decreto, atribuindo ao ministro a responsabilidade pela retirada dos garimpeiros.